



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|---|---|
| ☒ <u>1. Coesão Social</u> | ☐ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☐ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Educação</u> |
| ☐ <u>5. Juventude</u> | ☐ <u>6. Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|---|--|
| ☐ <u>Projeto Diverso</u> | ☒ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|---|--|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Club Sportivo Nun' Álvares		
Morada: Rua do Carvalhido, nº 251		Código Postal: 4250-102
Telefone: 960317360	Email (para efeito de notificações): secretaria.nun.alvares1@gmail.com	
Natureza Jurídica: Instituição de Utilidade Pública		
NISS: 20008870741	NIPC: 501426140	Data Constituição: 1915

Contacto Telefónico de um Dirigente



Nome: Sofia Rangel Tsou Ferraz

Telefone: 933257188

Missão e Objetivos da Associação

O **Club Sportivo Nun' Álvares** tem como missão **promover o desenvolvimento humano, social, cultural e desportivo da comunidade**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, com especial atenção às **camadas mais vulneráveis, nomeadamente a população idosa e pessoas em situação de fragilidade social**.

A sua atuação assenta nos princípios da **inclusão social, participação comunitária, convívio intergeracional e acesso equitativo a atividades de carácter desportivo, cultural, recreativo e social**, disponibilizando espaços e iniciativas de proximidade ao serviço da comunidade local, em articulação com a Junta de Freguesia de Ramalde.

Objetivos

No âmbito da sua missão, o Club Sportivo Nun' Álvares prossegue, entre outros, os seguintes objetivos:

- **Promover a prática de atividades desportivas e recreativas de proximidade**, como xadrez, ténis de mesa e jogos de tabuleiro, fomentando o convívio, a estimulação cognitiva e o envelhecimento ativo;
- **Desenvolver atividades de carácter cultural e lúdico**, como leitura, iniciativas de expressão cénica e outras ações recreativas, estimulando a criatividade, a participação e a inclusão social;
- **Criar e manter espaços de encontro e apoio comunitário**, favorecendo a integração social, o combate ao isolamento e o reforço das relações de proximidade;
- **Apoiar a população idosa e comunidades desfavorecidas**, proporcionando oportunidades de participação em atividades estruturadas, acessíveis e adequadas às suas necessidades;
- **Colaborar com a Junta de Freguesia de Ramalde e outras entidades locais**, contribuindo para a implementação de respostas sociais de interesse público local;

Valorizar e preservar os espaços comunitários ao serviço da população, assegurando a sua utilização contínua, segura e sustentável em benefício da comunidade.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

O **Club Sportivo Nun' Álvares** desenvolve a sua atividade no âmbito de diversas **áreas temáticas de intervenção**, tendo como foco principal a promoção do bem-estar, da inclusão social e da qualidade de vida da comunidade local. As principais áreas de intervenção da entidade são:

- **Desporto e atividade física de proximidade**, através da promoção de modalidades acessíveis como xadrez, ténis de mesa e jogos de tabuleiro, estimulando a atividade física ligeira, a motricidade e a estimulação cognitiva;
- **Ação social e apoio comunitário**, com especial enfoque na população idosa e em comunidades desfavorecidas, promovendo o convívio, a inclusão social e o combate ao isolamento;
- **Atividades culturais**, designadamente iniciativas de leitura, expressão cénica e outras ações de carácter cultural e educativo;
- **Recreação e lazer**, proporcionando espaços e atividades lúdicas que incentivam a participação ativa dos utentes e o reforço das relações de proximidade;
- **Promoção da inclusão social e do envelhecimento ativo**, através de atividades regulares e acessíveis, adequadas às necessidades dos diferentes públicos;

Desenvolvimento comunitário e cidadania, em articulação com a Junta de Freguesia de Ramalde, contribuindo para o fortalecimento da coesão social e do tecido associativo local.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)



O projeto destina-se à população da freguesia de Ramalde que utiliza o edifício Sede do **Club Sportivo Nun' Álvares**, abrangendo diferentes tipos de utentes e beneficiários, de acordo com as áreas de atividade desenvolvidas.

Atividades de cariz desportivo (xadrez, ténis de mesa e jogos de tabuleiro)

- **Tipo de destinatários:** população idosa e adultos da comunidade local
- **Número aproximado de utentes regulares:** 30 a 40 pessoas
- **Benefícios:** estimulação cognitiva, convívio social, promoção do envelhecimento ativo e combate ao isolamento

Atividades culturais e recreativas (leitura, atividades cénicas e lúdico-culturais)

- **Tipo de destinatários:** população idosa, comunidades desfavorecidas e restantes utentes da comunidade
- **Número aproximado de utentes regulares:** 25 a 35 pessoas
- **Benefícios:** promoção da inclusão social, estímulo cultural e criativo, participação comunitária e bem-estar emocional

Beneficiários indiretos

- **Tipo de beneficiários:** famílias dos utentes, comunidade local em geral e Junta de Freguesia de Ramalde
- **Número aproximado de beneficiários indiretos:** 50 a 70 pessoas
- **Benefícios:** reforço das respostas sociais de proximidade, melhoria da coesão comunitária e valorização de um equipamento ao serviço da população

No total, estima-se que o projeto beneficie **direta e indiretamente cerca de 100 a 130 pessoas**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente da população idosa e de grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

A intervenção incide na **freguesia de Ramalde**, no concelho do Porto, tendo como local de implementação o **edifício Sede do Club Sportivo Nun' Álvares**, na rua do Carvalhido nº 251, sendo este um equipamento comunitário e colocado ao serviço da Junta de Freguesia de Ramalde bem como da população local.

O projeto desenvolve-se neste equipamento, enquanto **espaço de utilização regular por comunidades desfavorecidas e pela população idosa**, onde são promovidas atividades de cariz social, desportivo, cultural e recreativo. A localização do edifício permite uma intervenção de proximidade, com impacto direto na comunidade residente na freguesia de Ramalde.

A remodelação e conservação do edifício contribuirão para a valorização de um **equipamento comunitário de interesse público local**, reforçando a sua funcionalidade e disponibilidade ao serviço da população da freguesia.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

O **Club Sportivo Nun' Álvares** tem vindo a desenvolver **participações de colaboração com entidades do setor público**, nomeadamente:

- Com a **Junta de Freguesia de Paranhos**, através de participações e colaborações no **Complexo Desportivo da Junta de Paranhos**, no âmbito do desenvolvimento de atividades desportivas e comunitárias;
- Com a **Câmara Municipal do Porto**, através de **participações de colaboração em projetos da AGORA**, iniciativa municipal de apoio e dinamização do associativismo local, no âmbito da qual a entidade tem contribuído para a promoção de atividades de interesse público e comunitário.

2. Descrição do projeto a que se candidata



Designação:

O presente projeto de **remodelação e conservação do edifício Sede** enquadra-se plenamente nos objetivos do Orçamento Colaborativo da Junta de Freguesia de Ramalde, assumindo-se como uma intervenção de interesse público local, com impacto direto e positivo na qualidade de vida da população e na coesão social do território.

O edifício constitui um **equipamento de proximidade ao serviço da Junta de Freguesia**, encontrando-se disponível para utilização pela comunidade, com especial enfoque nas **populações desfavorecidas e na população idosa**, acolhendo atividades de cariz social, comunitário e de apoio à inclusão social. Trata-se, assim, de um espaço essencial para a promoção do convívio, da participação cívica e do envelhecimento ativo, combatendo situações de isolamento e vulnerabilidade social.

Atendendo ao desgaste natural das infraestruturas resultante do uso continuado e da antiguidade do edifício, torna-se fundamental intervir ao nível da sua conservação e funcionalidade, assegurando **condições adequadas de segurança, conforto, salubridade e dignidade** para todos os utilizadores. A não realização destas obras poderá comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas e limitar o acesso da população a este importante recurso comunitário.

A concretização deste projeto permitirá **preservar e valorizar um espaço de utilização coletiva**, reforçando a capacidade de resposta da Junta de Freguesia no apoio social à população e garantindo a sustentabilidade do edifício enquanto equipamento ao serviço da comunidade de Ramalde. Desta forma, o projeto contribui de forma inequívoca para o reforço da qualidade de vida da população, para a promoção da inclusão social e para o desenvolvimento equilibrado e solidário do território.

Destinatários:

O público-alvo do presente projeto é constituído, de forma direta e indireta, pela **população residente na freguesia de Ramalde**, com especial incidência nos **grupos socialmente mais vulneráveis**.

São beneficiários diretos:

- **População idosa**, que utiliza o edifício Sede para a realização de atividades de convívio, apoio social, envelhecimento ativo e participação comunitária;
- **Pessoas em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica**, integradas em ações e iniciativas de carácter social promovidas ou apoiadas pela Junta de Freguesia de Ramalde;
- **Utentes, técnicos e colaboradores** envolvidos nas atividades sociais desenvolvidas no edifício.

São beneficiários indiretos:

- A **comunidade local em geral**, que beneficia da existência de um equipamento comunitário funcional, seguro e disponível;
- A **Junta de Freguesia de Ramalde**, enquanto entidade promotora de atividades de proximidade e apoio social;
- As **famílias e redes de apoio** dos utentes, que veem reforçadas as respostas sociais existentes no território.

A requalificação do edifício permitirá melhorar significativamente as condições de utilização do espaço, assegurando um melhor acolhimento dos beneficiários e contribuindo para a promoção da **inclusão social, coesão comunitária e melhoria da qualidade de vida na freguesia de Ramalde**.

Incidência Territorial da Intervenção:

A intervenção incide na **freguesia de Ramalde**, no concelho do Porto, tendo como local de implementação o **edifício Sede do Club Sportivo Nun' Álvares**, na rua do Carvalhido nº 251, sendo este um equipamento comunitário e colocado ao serviço da Junta de Freguesia de Ramalde bem como da população local.

O projeto desenvolve-se neste equipamento, enquanto **espaço de utilização regular por comunidades desfavorecidas e pela população idosa**, onde são promovidas atividades de cariz social, desportivo, cultural e recreativo. A localização do edifício permite uma intervenção de proximidade, com impacto direto na comunidade residente na freguesia de Ramalde.

A remodelação e conservação do edifício contribuirão para a valorização de um **equipamento**

comunitário de interesse público local, reforçando a sua funcionalidade e disponibilidade ao serviço da população da freguesia.



Objetivos Gerais:

Assegurar a remodelação e conservação do edifício Sede, garantindo a sua segurança, funcionalidade e adequação às necessidades atuais de utilização comunitária.

Melhorar as condições de conforto, salubridade e acessibilidade do espaço, proporcionando um ambiente digno e seguro para todos os utilizadores, em particular para a população idosa.

Garantir a continuidade e o reforço das atividades de cariz social promovidas pela Junta de Freguesia de Ramalde, dirigidas às comunidades desfavorecidas e a grupos mais vulneráveis.

Valorizar um equipamento de proximidade ao serviço da comunidade, promovendo o convívio, a inclusão social, o envelhecimento ativo e a participação cívica.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de Ramalde, reforçando a coesão social e a resposta local às necessidades sociais do território.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- Assegurar a **utilização regular do edifício Sede como espaço comunitário**, garantindo a realização de **pelo menos 4 a 6 atividades semanais** de carácter social, desportivo, cultural e recreativo, ao longo de **12 meses**.
- **Abranger diretamente entre 55 e 75 utentes regulares**, maioritariamente população idosa e pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, residentes na freguesia de Ramalde, através da participação continuada nas atividades promovidas pela entidade.
- **Promover atividades de cariz desportivo e cognitivo**, nomeadamente xadrez, ténis de mesa e jogos de tabuleiro, envolvendo **30 a 40 utentes**, com uma frequência média mínima de **2 sessões semanais**, contribuindo para o envelhecimento ativo e para o combate ao isolamento.
- **Desenvolver atividades culturais e recreativas**, como leitura orientada e atividades de expressão cénica, envolvendo **25 a 35 utentes**, com uma periodicidade mínima de **1 a 2 sessões semanais**.
- **Contribuir para o combate ao isolamento social**, proporcionando oportunidades regulares de convívio e participação comunitária, com impacto indireto estimado em **50 a 70 beneficiários adicionais**, nomeadamente familiares, cuidadores e membros da comunidade local.
- **Reforçar a articulação com a Junta de Freguesia de Ramalde**, assegurando a disponibilização do espaço e a colaboração institucional em **100% das atividades de interesse público local** que venham a ser desenvolvidas no edifício durante o período de apoio.
- **Garantir a continuidade e sustentabilidade das respostas associativas**, mantendo o edifício operacional ao longo de todo o período apoiado e assegurando uma taxa de participação mínima de **80% dos utentes inscritos** nas atividades regulares.

Atividades a Realizar:

Não aplicável – Obras de Construção

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais



Não aplicável – Obras de Construção

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Não aplicável	_____	_____	_____

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Não aplicável	_____

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

O projeto será executado no prazo máximo de **12 meses a contar da data de celebração do contrato interadministrativo** entre o Município do Porto e a Junta de Freguesia de Ramalde, de acordo com o seguinte cronograma indicativo:

- **Mês 1**
 - Planeamento da intervenção
 - Avaliação técnica final do edifício
 - Definição detalhada das necessidades de obra e preparação dos procedimentos necessários à sua execução
- **Meses 2 a 3**
 - Contratação dos serviços e aquisição de materiais
 - Preparação do espaço para início das obras
- **Meses 4 a 9**
 - Execução das obras de remodelação e conservação do edifício
 - Intervenções ao nível de revestimentos, pavimentos, infraestruturas e restantes elementos degradados
 - Acompanhamento e verificação da conformidade dos trabalhos
- **Meses 10 a 11**
 - Conclusão dos trabalhos
 - Acabamentos finais e adequação dos espaços às atividades sociais, desportivas, culturais e recreativas desenvolvidas com os utentes
- **Mês 12**
 - Vistoria final e validação da obra
 - Retoma plena das atividades comunitárias no edifício remodelado

O cronograma proposto permite uma execução faseada e controlada das atividades, assegurando o cumprimento dos prazos definidos, a qualidade da intervenção e a rápida disponibilização do edifício à comunidade.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

☐ Redução de fundos/receitas



- ☒ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☒ Outros. Manutenção e reforço das respostas sociais e comunitárias de proximidade, face ao aumento dos custos de funcionamento

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A presente solicitação de apoio fundamenta-se na necessidade de **assegurar a continuidade, reforço e qualidade das respostas sociais, desportivas, culturais e recreativas** desenvolvidas pelo **Club Sportivo Nun' Álvares** ao serviço da comunidade da freguesia de Ramalde, com especial enfoque na **população idosa e em comunidades socialmente mais vulneráveis**.

Nos últimos períodos, tem-se verificado um **aumento significativo da procura pelas atividades desenvolvidas pela entidade**, nomeadamente atividades de cariz desportivo/cognitivo (xadrez, ténis de mesa e jogos de tabuleiro) e atividades culturais e recreativas (leitura, atividades cénicas e lúdico-culturais), decorrente do **agravamento de situações de isolamento social, envelhecimento da população e necessidade de respostas de proximidade acessíveis**.

Paralelamente, a entidade encontra-se a implementar e a estruturar **novas iniciativas e atividades**, com vista ao alargamento da sua resposta comunitária, exigindo maior disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros para garantir a regularidade, segurança e qualidade das ações desenvolvidas. Acresce ainda o **aumento generalizado dos custos de funcionamento**, nomeadamente despesas com manutenção das instalações, consumos energéticos e aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, o que coloca pressão acrescida sobre o equilíbrio financeiro da entidade, maioritariamente sustentada por receitas próprias limitadas.

O apoio solicitado à Junta de Freguesia de Ramalde revela-se, assim, **essencial para garantir a sustentabilidade das respostas associativas**, permitir a continuidade das atividades já existentes, apoiar a implementação de novas iniciativas e assegurar a manutenção de um espaço comunitário de proximidade, profundamente enraizado no território e com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população.

Este apoio contribuirá de forma decisiva para o cumprimento da missão da entidade, reforçando a coesão social, a inclusão comunitária e o apoio às populações mais vulneráveis da freguesia de Ramalde.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

60 000,00 € (sessenta mil euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

40 000,00 € (quarenta mil euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: 20 000,00 € (vinte mil euros).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).



Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Orçamento - Estimativa orçamental de obras de reabilitação de telhado e reabilitações diversas	60 000,00	01
TOTAL	60 000,00	

5. **Documentos obrigatórios**

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	05_Certidao_Permanente
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	09_ata_Corpos_Gerentes_2026 10_ata_Corpos_Gerentes_2026
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	11_Relatorio_Contas 12_Plano_atividades_2026_signed 13_ata_AG_Plano_Atividades_2026
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	13_ata_AG_Plano_Atividades_2026 14_Porposta_Orçamento_2026_signed
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	02_IBAN
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	03_ISS
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	04_AT
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	15_RCBE
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	anexo_b_compromisso_e_rgpd_signed
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	anexo_c_capacidade_financeira_signed
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	anexo_d_artigo_8_o_signed
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	Não aplicável
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não aplicável



14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não aplicável
---	---------------

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Caderneta_Predial_01; Caderneta_Predial_02;
Estatutos_01; Estatutos_02; Estatutos_03; Estatutos_04; Estatutos_05;
Estatutos_06; Estatutos_07; Estatutos_08
06_CSNA_Estatutos_DR-1981_pag14663; 07_Estatutos_CSNA_1981

Porto, 24 de abril de 2026

Sofia Rangel Tsou Ferraz

